



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Auditor Presidente da 6ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabrício Dazzi, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na sexta-feira, dia 12 de março de 2010, às 16:00 horas, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 036/10:	BOAVISTA SC x DUQUE DE CAXIAS FC - PROFISSIONAL - SERIE A - 24/01/10
Reclamado(s):	BOAVISTA SC, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD. DUQUE DE CAXIAS FC, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. JOSE CARLOS G. PIMENTA

02) Proc.: nº 037/10:	BOTAFOGO FR x CR VASCO DA GAMA - PROFISSIONAL - SERIE A - 23/01/10
Reclamado(s):	ALLAN MIGUEL GOMES, Atleta do CR VASCO DA GAMA, incurso no art. 254 do CBJD. BOTAFOGO FR, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD. CR VASCO DA GAMA, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. ANTONIO CARLOS GUADELUPE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

03) Proc.: nº 038/10:	AMERICANO FC x OLARIA AC - JUNIORES - SERIE A - 25/01/10
Reclamado(s):	AMARO SERGIO M. MOREIRA, Massagista do AMERICANO FC, incuso no art. 243-F, caput e § 1º e 254-A c/c 157 II do CBJD. WELTON DE OLIVEIRA RODRIGO, atleta do AMERICANO FC, incuso no art. 254 do CBJD. REGINALDO JOSE DA SILVA JUNIOR, atleta do OLARIA AC, incuso no art. 250 do CBJD. LEONARDO DA SILVA BERNARDES, atleta do OLARIA AC, incuso no art. 254 do CBJD. AMERICANO FC, Associação, incuso no art. 191 III do CBJD. OLARIA AC, Associação, incuso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO DA SILVA LIMA

04) Proc.: nº 039/10:	FIBURGUENSE AC x EC TIGRES DO BRASIL - JUNIORES - SERIE A - 24/01/10.
Reclamado(s):	DIEGO GERRA TEIXEIRÃO, atleta do FIBURGUENSE AC, incuso no art. 254 § 1º II do CBJD. FIBURGUENSE AC, Associação, incuso no art. 191 III do CBJD. EC TIGRES DO BRASIL, Associação, incuso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS PEREIRA CARVALHO

05) Proc.: nº 041/10:	FLUMINENSE FC x VOLTA REDONDA FC - PROFISSIONAL - SERIE A - 24/01/10.
Reclamado(s):	VOLTA REDONDA FC, Associação, incursa no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. JOSE CARLOS G. PIMENTA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06) Proc.: nº 042/10:	RESENDE FC x MADUREIRA EC - PROFISSIONAL - SERIE A - 23/01/10.
Reclamado(s):	RESENDE FC, Associação, inciso no art. 191 III do CBJD. MADUREIRA EC, Associação, inciso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. ANTONIO CARLOS GUADELUPÉ

07) Proc.: nº 043/10:	BANGU AC x CR FLAMENGO - PROFISSIONAL - SERIE A - 23/01/10.
Reclamado(s):	BANGU AC, Associação, inciso no art. 191 III do CBJD. CR FLAMENGO, Associação, inciso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO DA SILVA LIMA

Rio de Janeiro, 09 de março de 2010.

Eliane C. Neno Rosa.

Secretaria TJD/RJ